

DECRETO Nº 03923/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 30.872,50 (trinta mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10		100	877,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	68	ENSINO	101	1.000,00
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77	ENSINO	101	4.344,50
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	175	SAUDE	102	5.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	191	BLATB	148	3.000,00
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339091 - Sentencas Judiciais	513	SAUDE	102	8.800,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
339030 - Material de Consumo	233	SAUDE	102	1.200,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339091 - Sentencas Judiciais	464	SAUDE	102	951,00
02.07.01.15.452.1502.2.128 - MANUTENCAO SERVICOS LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	384		100	500,00
02.07.01.15.452.1503.2.129 - MANUTENCAO SERVICOS FUNERARIOS E VELORIO				
339030 - Material de Consumo	386		100	1.100,00
02.07.03.26.782.2601.1.023 - CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS				
339030 - Material de Consumo	512		100	1.400,00
02.07.03.26.782.2601.2.136 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	403		100	2.100,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439		100	600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				30.872,50

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03923, de 03 de outubro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8		100	877,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	58	ENSINO	101	4.344,50
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	74	ENSINO	101	1.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194	BLATB	148	3.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	249	SAUDE	102	15.951,00
02.08.03.18.541.1801.2.028 - MANUTENCAO ATIVIDADES AMBIENTAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420		100	500,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	438		100	600,00
02.09.02.27.812.2701.1.005 - CONSTR.VESTIARIOS EM CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS				
449051 - Obras e Instalações	452		100	1.100,00
02.09.02.27.812.2701.1.006 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO ESPORTIVO PAINEIRAO				
449051 - Obras e Instalações	453		100	3.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				30.872,50
TOTAL DE RECURSOS				30.872,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 03 de outubro de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal